



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### P A R E C E R



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 57/2025.

**ASSUNTO:** Institui no município de Botucatu o Dia da Conscientização sobre o Daltonismo.

**AUTOR:** Vereador Carlos Trigo

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Referido projeto tem por objetivo instituir no município o Dia da Conscientização sobre o Daltonismo.

Consta na justificativa que ficará estabelecido o dia 6 de setembro para essa finalidade e a iniciativa fundamenta-se na necessidade de disseminar informações sobre essa anomalia genética, com o objetivo de conscientizar a população, facilitar a identificação precoce, promover o tratamento adequado e apoiar os pacientes afetados.

No que se refere a esta Comissão, nada a reparar, assim, cabemos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de julho de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**  
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**  
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=F9087PB46272JJMV>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F908-7PB4-6272-JJMV**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - F908-7PB4-6272-JJMV  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>